



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

Em conformidade com o disposto no artigo 17, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a documentação constante nos autos do Processo Licitatório nº 021/2025, notadamente o Estudo Técnico Preliminar, o Documento de Formalização da Demanda, o Termo de Referência, a Justificativa de Preço, a Justificativa da Escolha do Contratado e a Autorização da Autoridade Competente, homologo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa:

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

CNPJ nº 22.794.608/0001-78

Objeto: Prestação de serviços contínuos de fornecimento de água potável canalizada e coleta de resíduos sólidos, no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Valor estimado da contratação: R\$ 3.144,00 (três mil cento e quarenta e quatro reais) para o exercício de 2025.

A contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando que a referida empresa é autarquia municipal detentora de monopólio legalmente instituído para a prestação dos serviços de saneamento básico no município, conforme a Lei Municipal nº 2.467/2014 e o Plano Municipal de Saneamento Básico (Lei nº 2.544/2016).

Desta forma, declaro homologado o procedimento de contratação direta.

Cáceres, 16 de maio de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres